



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Julio Lopes (PP-RJ)

PROJETO DE LEI Nº 6461, DE 2019

Institui o Estatuto do Aprendiz e dá
outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

O inciso III do art. 58 do Projeto de Lei (PL) 6.461/2019, passa a vigorar
com a seguinte redação:

“Art.58.....

.....
*III – A carga horária das atividades práticas deverá ser igual ou
superior a carga horária das aulas teóricas.*

.....
..... (NR)

JUSTIFICATIVA

O processo de aprendizagem e desenvolvimento do jovem aprendiz perpassa
também pelas atividades práticas.

Assim, tão importante quanto normatizar o mínimo de carga horária teórica, é
garantir também o mínimo de carga horária prática.

Sala das Sessões, em de de 2021.

JULIO LOPES (PP-RJ)



Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 429, 4º andar.
Assinado eletronicamente pelo(a) Deputado(a) [Julio Lopes](mailto:deputadolopes@camara.leg.br)
Para verificar a assinatura, acesse <https://mpleg.autenticadocsassinatura.camara.leg.br/CD212222351100>
Telefone: (61) 3215-5429



* C D 2 1 2 2 2 3 5 1 1 0 0 *